Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 40051

	REQUISIÇAU	17 4	1600			
Dotação	Reduzida:				Fo	lha: 1 of 1
	Atividade:					
Rubrica						
Recurso	Vinculado:			-		·
Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17133	SISTEMA INFORMATIZADO COM ASSINATURA ANUAL DE ACESSO	1	UN	1,00	9.635,00000	9.635,00
	AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS COM LOGINS					
	7 - 4					
	2					
32						
	1					Y
						¥.
					Total:	9.635,00
Obs · R	RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA INFORM	ΔΤΙΖΔ	DO DE B	ANCO DE PR		USO NA
S	ECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LIILA		ALICO DE IR	LyouThur	0001111
			0.0		0	
Em 10/0	02/2023		UX?	do non.	Moon	Oo
	Responsável do(a)		20	Ending.	Solicitante	
	Kesponsavel dota)				onchanic	

EDERSON MORAES
AGENTE ADMINISTRATIVO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

OBJETO

RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA "BANCO DE PREÇOS" 3 logins fornecido pela empresa Negócios Públicos - NP Tecnologia e Gestão de Dados. - Renovação de assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

Continuar a oferecer este serviço aos servidores que necessitem de uma ferramenta para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato, garantindo que o procedimento referente a cotação de preços seja muito mais rápido e eficiente, ampliando os resultados da pesquisa e aferindo a realidade dos preços, atendendo assim aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

Portanto a presente despesa justifica-se pela necessidade de prover meio adequado e abrangente para o empreendimento de consultas de preços constantes em diversos portais públicos de compras, auxiliando os colaboradores que atuam no Departamento de Compras do município de Alpestre, assegurando a assertividade na fixação de valores referências e eficiência no processo administrativo de realização de pesquisa.

A ferramenta denominada "Banco de Preços" <u>é utilizada pelo município há muitos anos</u> e possibilita de forma eficiente e facilitada a busca para a definição de preços, compilando e disponibilizando todos os preços ofertados nos diversos certames, aglutinando ainda, outras funcionalidades que de plano também poderão ser aproveitadas pela municipalidade tal como o ambiente de formação de termos de referência.

O Banco de Preços já é usado como a ferramenta para o ofício de pesquisa de preços desta unidade solicitante, e é de amplo conhecimento dos servidores desta unidade, o que cria vantajosidade na manutenção da ferramenta, motivado pela padronização funcional e desnecessidade de capacitação.

Além disso, é uma ferramenta que apresenta fácil manuseio e operação, possibilitando o rápido alcance dos objetivos da Administração Pública, fornecendo relatórios paramétricos completos, com todos os dados necessários à verificação da confiabilidade





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

O Banco de Preços detém credibilidade técnica qualificada pela vasta experiência em atender órgãos do setor público, característica que não se vislumbra evidente em produtos similares. Este fator minimiza dúvidas relacionadas a possíveis falhas e deficiências, colocando a ferramenta Banco de Preços como notória em relação às respectivas soluções a que se propõe.

Dessa forma, o Banco de Preços é o único do mercado que resulta de experiência de cinco anos, decorrente de uso exclusivo (pela ausência de competidores) e intensivo (órgãos e entidades dos três níveis federativos e dos três Poderes), afastando os riscos de ineficiência e de mal investimento dos recursos públicos.

O "BANCO DE PREÇOS" é utilizado em mais de 800 instituições públicas, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Ministério Minas Energia, Institutos Federais, Universidades, DNIT, Infraero, FUNASA, INCRA, Prefeituras e outros.

A ferramenta possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida, com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, estas e outras características próprias que a deixa singular.

Por todo o exposto a contratação da solução do Grupo Negócios Públicos pode ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/93. A empresa Negócios Públicos - NP Tecnologia e Gestão de Dados CNPJ nº 07.797.967/0001-95 é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do "BANCO DE PREÇOS", conforme atestados de exclusividade emitidos pela ASSESPRO / NACIONAL.- Declaração de Validação, de 09/04/2023.

Alpestre, 09 de fevereiro de 2023.

Secretário Municipal da Fazenda

Ederson Moraes Secretário Municipal da Fazenca Portaria nº 194/2022



CERTIDÃO

ATE 4604/23

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html https://www.bancodeprecos.com.br/.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2023

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEFINA AMPARO GONZALEZ DE OLIVEIR.
Data: 11/01/2023 11:14:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Assinado de forma digital por LUCAS DE PAULA RIBEIRO:04715523990 Dados: 2023.01.14 15:55:00 -03'00'

⇒ 55 (41) 3337-1073

assespro@assespropr.org.br

Qua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR



CERTIDÃO

ATE 4604/23

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html https://www.bancodeprecos.com.br/.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2023

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

govibi

Documento assinado digitalmente

JOSEFINA AMPARO GONZALEZ DE OLIVEIR

Data: 1/01/2023 11:14:01-0300

Vertifique em https://verificador.iti.br

J 55 (41) 3337-1073 Verifique

assespro@assespropr.org.br

 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR Assinado de forma digital por LUCAS DE PAULA RIBEIRO:04715523990 Dados: 2023.01.14 15:55:00 -03'00'

ASSESPROPR.ORG.BR



Pesquisa de preço: fontes de pesquisa admitidas e a utilização do Banco de Preços como instrumento para o seu alcance.

De acordo com a Lei 8.666/93:

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

V. balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública."

A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes "Art. 43. procedimentos:

 (\ldots)

IV. verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis" (sem grifos no original).

Logo:

a) pesquisa de mercado;

b) verificação dos preços fixados por Órgão oficial competente, quando for o caso;

c) verificação dos preços registrados em Atas de Sistema de Registro de Preços (ARPs) vigentes.

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 8.666/93.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU):

"Acórdão:

(...)

1.7. Alertas:

(...)



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba - PR



1.7.1. à (...), quanto às seguinte [sic] impropriedades constatadas, decorrentes do descumprimento do art. 6°, inciso IX, alínea "f", do art. 7°, §2°, II, da Lei 8666/93 e do art. 44, §3°, e 48, II, da Lei 8666/93:

1.7.1.1. ausência de orçamento do objeto a ser contratato [sic] com base em uma "cesta de preços aceitáveis", oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos com fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas da SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, expurgados os valores que, manifestamente não representem a realidade do mercado e, ainda, devidamente detalhado a ponto de expressar a composição de todos os seus custos unitários (cf. item 5.7, fl. 42 dos autos)" (sem grifos no original).

Logo:

- a) pesquisa de mercado/"cotação específica com fornecedores";
- b) pesquisa em catálogos com fornecedores;
- c) pesquisa em bases de sistemas de compras;
- d) avaliação de contratos recentes ou vigentes;
- e) valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos;
- f) valores registrados em ARPs vigentes;
- g) analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas.

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos; juntamente com a cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações, além de considerar todos os preços válidos da licitação, no que se inclui um mapa de fornecedores que participam de licitações, com seus respectivos dados cadastrais e preços praticados; e, ainda, considera valores constantes em ARPs vigentes; atendendo, portanto, aos parâmetros adotados pelo TCU.

De acordo com a Instrução Normativa 73/20 (SGD/ME):

"Art. 5°. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



Tel.: 41 3778.1700 Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba – PR

¹ TCU. Acórdão 5.323/10 - Primeira Câmara.



I. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV. pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II."

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; atendendo, portanto, aos parâmetros da Instrução Normativa 73/20 (SGD/ME), notadamente no que diz respeito ao inc. I supra, o qual, juntamente com o inc. II, deve ser priorizado comparativamente aos parâmetros dispostos nos demais incisos.

De acordo com a Lei 14.133/21:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba - PR

falecom@negociospublicos.com.br



III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV. pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; tendo, ainda, como referencial de pesquisa, 20 fontes de preços de notas fiscais eletrônicas; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 14.133/21.

De acordo com a Instrução Normativa 65/21 (SEGES):

"Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba - PR

falecom@negociospublicos.com.br



V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; atendendo, portanto, aos parâmetros da Instrução Normativa 65/21 (SEGES); notadamente no que diz respeito aos parâmetros dispostos nos incs. I e V, respectivamente.



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba - PR

falecom@negociospublicos.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

CNPJ: 57.602.096/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ, com sede em Santo André, na Rua Prefeito Justino Paixão, 85, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.602.096/0001-85, Tel.: (11) 4435.8423, atesta que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 – 9° e 10° andar, Campo Comprido CEP: 81200-526, fone (41) 3778-1700, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do contrato nº 007/2019 celebrado em 30.04.2019, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública,

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de novembro de 2022

TELMA Assinado de forma digital por GISOLFI:1082235288 TELMA GISOLFI:10822352885 Dados: 2022.11.23 15:00:32

Telma Gisolfi

Encarregada de Materiais e Patrimônio



Prefeitura Municipal de Teixeira - CNPJ: 08.883.951/0001-68 Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho	No	4
--------------------	----	---

	14	L-140ta	de Linbe	11110	14 7		
Data: 02/01	/2023	P	Anexo: 0		Valor	:	11.580,00
Órgão: 02 Unid.Orç. 02. Unid.Gestora: 02. Programa: 04 Nº da Ficha: 123 Proj/Ativ/Op.Esp: 200 Elem. Despesa 339 SubElem. Orç: 009 Fonte de Rec.: 150 SubElem. Emp.: 06⁴	ecretaria d secretaria d 001 Mod Manutenção outros Serv EM APLIC secursos Li	dalidade: 0-Oi das Atividado iços de Terce AÇÃO vres (Ordinári	ão ião dadania rdinário es Adm iros - Pe	inistrativas d essoa Jurídio		ministração - SECAD	
00.1	IANG A A		Nº Licitação		Nº Contrato	Data Ho	mologação
Aditivo N°	Jtilizado		Data Inicial			Data Final	
			Data Milotai				
Favorec.: 13819 NP TEC CPF/CNPJ: 07.797.967/000 Ident.: Endereco: RUA IZABEL A Bairro: CENTRO CEP: 83.005-010	01-95	Insc. N				Insc. Estadual: 905 E DOS ESPINHAIS Fax:	47068
Cód.Banco: Agêno	cia:	-	Operação:		C/C:	-	
Aq.	Histórico:			Unid.	Quantida	de Valor Unit.	Valor Total
VALOR QUE SE EMPENHA PELOS SERVIÇOS PRESTAI PESQUISA E COMPARAÇÃO "BANCO DE PREÇOS" COM PELA ADMINISTRAÇÃO RESULTADOS DE L HOMOLOGADOS.	OOS NA LOO DE PREÇO	CAÇÃO DE S NO SISTE S PREÇOS	SISTEMA DE EMA ON LINE PRATICADOS ENTE AOS				
,	DESCONT	OS NA FON	ITE			ALÍQUOTA	DESCONTO
							,
Conta Bancária:					ТО	TAL DOS DESCONT	OS 0,00
Nº Cheq.: Data:/							
Pessoa Atesto Liquidação: Dt. Atesto Dt. Previsão P	agamento		Saldo Ant. Or 149.970,4		Va 11.580,		
Ordenador da Despesa - PREF	EITO	Diretor de	e Depto			Emitido por:	
	WENCESLAU SOUSA MARQUES PREFEITURA MUNICIPAL DE TE				JNICIPAL DE TEIXEIRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNP): 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 72 / 2023 Data do Empenho: 05/01/2023 TIPO DO EMPENHO: Global FORNECEDOR 11859 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS Nome: Tipo Pessoa: Jurídica Endereço: Complemento: Bairro: Cidade: Estado: CNPJ: 07.797.967/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG: Conta: Agência: Banco:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2007.39.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:

03.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Sub-Função:

04 - Administração 122 - Administração Geral

Programa:

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação:

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: Fonte:

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Elemento: 3.3.90.39.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Modalidade: Inexigibilidade Convênio:

Nº Inex.: 001INEX/2023 Contrato: 002/2023

Saldo Anterior

Valor do Empenho 2.130.000,00 11.580,00 Saldo Atual 2.118.420,00

Patrimônio: HISTÓRICO

MPENHO PARA PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS RATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BUSCANDO AGILIDADE NAS DEMANDAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA.

° Ordem	Especificação (Îtem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
= 1					

Onze mil e quinhentos e oitenta reais

11.580,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/01/2023.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal : 163.187.575-20

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/01/2023

MAROALDO DOS SANTOS SOUZA Diretor Contábil : 042,966,955-09

2542013



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72, CENTRO (79)3269-2038, CEP: 49.130-000 CNPJ: 13.128.897/0001-85

NOTA DE EMPENHO - Nº 12090001/2022

09/12/2022

FORNECEDOR

NOME:

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 303

CURITIBA

ESTADO:

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

INSC.

306

PR

111111

COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF: 07797967000195

ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL: 111111

CONTA:

Conta: 4642 Agência: 16225 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

FUNÇÃO:

04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBFUNÇÃO:

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: PROJETO/ATIVIDADE:

2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SUBELEMENTO DE DESPESA:

05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	СОМИМ	11.580,00	R\$ 11.580,00	0,00

LICITAÇÃO

OBRA

35/2022 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 45 -INEXIGIVEL DO ART. 25 ,PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO

CONVÊNIO

104/2022 - Do Órgão

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE CONTRATO № 104/2022 ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 035/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	1,000	SV	11.580,0000	11.580,00
				TOTAL:	11.580,00

Autorizado

Data: 09/12/2022

Empenhado

Data: 09/12/2022

GLAUDISTON PEREIRA DE JESUS ENCARREGADO DE EMPENHO

88605922591 - PETERSON DANTAS ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dad	00	da	Fornecedor	
1 /2(1	6 0 0	6 1 6 3		

CNPJ:

07.797.967/0001-95

DUNS®: 91****68

Razão Social:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Nome Fantasia:

NP TECNOLOGIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

I I LONGEOGIA

Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/08/2023
FGTS Validade: 03/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/05/2023
Receita Municipal Validade: 31/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Fundamentação de Enquadramento Simultâneo entre Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

Posicionamento do famoso doutrinador Edgar Guimarães em sua obra "Contratação Direta -Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível" pg. 12 - "Não raras vezes, é possível constatar que em certo caso concreto é passível de ser enquadrado simultaneamente como hipótese de licitação dispensável e inexigível. Nesta circunstância, é consentâneo com os princípios da economicidade e da eficiência lançar mão da hipótese legal que resulte custos menores e procedimento mais célere, sem prejuízo, é claro, da necessária formalização da contratação direta acompanhada dos documentos e justificativas necessárias à comprovação da sua legalidade."

Seguindo a mesma linha de pensamento, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assim se manifesta: "A melhor interpretação parece ser, no entanto, o enquadramento no dispositivo que represente maior vantagem para a Administração Pública, no caso, o inc. II do art. 24, porque se poupa o custo da publicação" Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-mécum de licitações e contratos. 3 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 407.

Quanto ainda ao assunto, segue o voto do Ministro Ubiratan Aguiar do Tribunal de contas da União que deu origem ao acórdão nº 1.336/06 – Plenário – "Desse modo, comungo com o entendimento explicitado no parecer da Conjur, no sentido de que, havendo possibilidade de duplo enquadramento, relativamente às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade que não ultrapassem os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da lei 8666/93, o administrador está autorizado a adotar o fundamento legal que implique menor custo para a Administração Pública, em observância ao princípio da economicidade."



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba - PR



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2022

Data de emissão:

26/12/2022

Empresa/Fornecedor: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Dr. Básilio de Vicente de Castro, 111 10º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR

Telefone: (41) 3778-1830

E-mail: contato@bancodepreços.com.br

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer materiais abaixo descritos.

Ítem	D'escrição.	Marca	Apres.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total RS
1	LICENÇA BANCO DE PREÇOS		Und	1	11.580,00	11.580,00
	VALOR GERAL RS					11.580,00

Especificação da compra: SISTEMA ONLINE

Coordenação solicitante: Coordenação do Setor de Compras

Destino das compras/serviços: Para atender as ações da Secretaria de Saúde (ASPS)

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Dr. Hermano Plech, 433 - Centro - União dos Palmares-AL. - Horário: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00.

Ficará obrigatório a empresa informar no campo "Informações Complementares" na nota fiscal o número da Ordem de Fornecimento e o destino das compras.

Solicitamos que a nota fiscal seja enviada junto com os dados bancários de preferência da Caixa Econômica Federal, lembrando que, se a conta para depósito for informada de outros bancos, a taxa bancária será cobrada.

Autorização de Fornecimento expedida em:

26/12/2022

Setor de Compras/Fiscal de Contratos

Rua: Dr. Hermano Plech, 433 - Centro - União dos Palmares-AL - CEP 57.800-000 - CNPJ 11.120.612/0001-34 e-mail: setordecomprasuniao82@hotmail.com - Fone: (82) 3281-2009/2233

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 41205623178
CNPJ 07.797.967/0001-95

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo IZABEL A REDENTORA, № 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010

Arquivamentos Posteriores							
to	Número	Data	Descrição				
13	20227611101	08/12/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
13	20227608062	08/12/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
13	20227610814	07/11/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
13	20225398320	17/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
13	20225398320	15/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3							
	20224988905	26/07/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20223425168	01/06/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20223217433	25/05/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20221360425	09/03/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20221362240	09/03/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20218184778	03/01/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20218184620	13/12/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20216165040	23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20216165954	23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
2	20215752244	16/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2							
2	20215752244	16/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
2	41901961632	04/08/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE				
2	20212255495	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2	20212255495	06/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
3	20211592013	22/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20211591696	18/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20210417900	28/01/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20207767319	16/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20205391761	17/09/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20203369319	15/07/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20201233568	06/03/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20197492711	16/12/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20196116023	11/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20194094707	05/07/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
}	20192696238	26/04/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20190811366	19/02/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
2	20187470618	15/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
2	2010/4/0010	13/01/2019	EMPRESARIAL)				
	00107170010	4 E (0.4 10.0 4.0					
2	20187470618	15/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
3	20185871534	23/10/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20183396740	30/07/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20181355388	20/02/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20175798850	20/11/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
			CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
3	20171076354	06/03/2017					
3	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
2	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2	20153268654	23/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
2	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2	20135520703	02/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DI istrada nesta Junta Comercial, co		Protocolo: PRC2314310522
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCÚMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
002	20084807881	30/10/2008	EMPRESARIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20074635646	19/11/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
302	20054571235	04/01/2006	EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 13:21:29 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OS10C7MX.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NP TECNOLOGIA E Natureza Jurídica: Sociedade Empresári	Protocolo: PRC2314309148						
NIRE (Sede) 41205623178	/0001-95		Data de Ato Constitutivo 04/01/2006		Início de Atividade 02/01/2006		
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, N	№ 2356, EDIF LOE	WEN SALA 117, CENTRO - Sã	io José do	s Pinhais/PR	R - CEP 83005-010		
Objeto Social EDICAO, PUBLICACAO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOCAO E REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINARIOIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMATICA.							
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome C	PF/CNPJ	Participação no capital	Ennáni	e de sócio	Administrador	Término do mandato	
	74.460.249-68	R\$ 3.000,00	Sócio	e de Socio	S	Indeterminado	
	PF/CNPJ 93.487.210-20	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécio Sócio	e de sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	
Nome C	PF/CNPJ 15.706.009-53	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espéci o Sócio	e de sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REI	S	CPF 574.460.249-68	100000000000000000000000000000000000000	Término do Indeterminac			
Último Arquivamento Número Ato/eventos 08/12/2022 20227608062 213 / 213 - CART				DE EXCLUS	SIVIDADE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 13:16:51 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código MK17C7LU.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral





DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Federação Assespro, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sls. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade ATE 4604/23 fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2023, para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, referente ao produto Banco de Preços, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Christian Tadeu de Souza Santos Presidente

SRTVS – Quadra 701 – Bloco A – Salas 829/831 - Edifício Centro Empresarial Brasília Cep 70340-907 – Brasília/DF - Fone: + 55 (61) 3201-0932









PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/01/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Referência Contrato Situação Data da Criação

Declaração de Validação Declaração de Validação_4604 Vigente / Ativo

20/01/2023

20/01/2023 até Indeterminado

Validade Hash Code do Documento

7AAD1A672EC330CC1B8B41ADED77EBC2CAC9D8AB06C17E0820F486515A2EC877

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Presidente

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Christian Tadeu de Souza Santos 636.259.461-49

Assinado em 24/01/2023 03:47:52 com o certificado ICP-Brasil Serial - 52E41BCF110D5F85

172.71.11.89

Info.Navegador Localização

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36

Tipo de Acesso

Normal

Não Informada

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): 7ZUWS-VCIKR-M9LGX-7Z0BM





No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://verificador.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QualiSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <u>hitps://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx</u> através do cádigo 7ZUWS-VCIKR-M9LGX-7ZOBM enquanto armazenado no Portal ou em <u>hitps://verificador.iti.gov.br</u> conforme instruções lá colocadas

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://verificador.iti.qov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://verificador.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

- Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.
- § 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 Código Civil.
- § 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, n° 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná ACP** sob código n° 45.733.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob n° 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob n° 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:
- Funcionalidades exclusivas: Base de preços públicos com mais de 745 fontes; Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação, mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:





- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- Painel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Precos.
- **Certidões**, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços. Declaramos que fornecemos os produtos da marca BANCO DE PREÇOS, de nossa propriedade, conforme registro INPI sob nº 906864720, com exclusividade em todo território brasileiro.
- 4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25°, inciso I, sendo válido pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP Tecnologia e Gestão de dados** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os





documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na Associação Comercial do Paraná - ACP:

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 906864720.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

Magalli Maria de Castro de Oliveira Analista de Processos - SEPROC/SCPC









Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 15/12/2022 às 11:37:52 (GMT -3:00)

BANCO DE PREÇOS



lD única do documento: #e4851222-60d6-48d5-bd81-84fbab5ac707

Hash do documento original (SHA256): 0c6caadfc8a87d1f0765353219be7a9d6d51417e98e402609a5cc16b920bdaed

Este Log é exclusivo ao documento número #e4851222-60d6-48d5-bd81-84fbab5ac707 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)

Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira Assinou em 15/12/2022 às 11:38:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
15/12/2022 às 11:37:51 GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
15/12/2022 às 11:38:05 (GMT -3:00)	Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
15/12/2022 às 11:38:05 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.